

Brasília, 20 de maio de 2026

Aos Clubes Filiados da ABRC e interessados,

Assunto: Convocação de Atletas, Comissão Técnica e Diretoria para o Evento: 2026 Canadá Cup.

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, instituição máxima da modalidade no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a World Wheelchair Rugby (WWR) visando a participação da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, Comissão técnica, Coordenador e Diretoria na Canadá Cup, sediada na cidade de Richmond no Canadá, no período de 31 de maio a 09 de junho de 2026, através do seu Presidente e no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

1º Convocar os ATLETAS descritos na tabela abaixo, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima:

SELEÇÃO BRASILEIRA			
ITEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	ASSOCIAÇÃO
1	Gabriel de Souza Simplício	0.5	AECS - GIGANTES
2	Gilson Dias Wirzma Junior	0.5	ASAC - SANTER
3	Lucas França Couto Junqueira	0.5	RONINS
4	Leonardo Pacca da Silva	0.5	AECS - GIGANTES
5	Hawanna Cruz Ribeiro	0.5	SESE - GLADIADORES
6	Antônio Carlos Martins Braga	1.5	ASAC - SANTER
7	Guilherme Figueiredo Camargo	1.5	MQR - MINAS
8	Alexandre Vitor Giuriato	3.0	AECS - GIGANTES
9	Guilherme Benevides Teixeira	3.0	MSB
10	Gabriel Feitosa de Lima	3.5	IREFES
11	Julio Cezar Braz da Rocha	3.5	ASAC - SANTER
12	Rafael Hoffman	2.0	IREFES

2º Convocar a comissão técnica descrita na tabela abaixo, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima:

ITEM	NOME	FUNÇÃO
1	Benoit Labrecque	Técnico
2	Ana Paula Boito Ramkrapes	Auxiliar Técnica
3	Beatriz Lucena Ramos	Auxiliar Técnica
4	Guilherme Alfonso Vieira Adami	Médico
5	Edilene Maria Do Nascimento	Enfermeira
6	Luísa Cançado Cavaliere	Fisioterapeuta
7	Elison Vaz da Silva	Mecânico
8	Renan Rogerio Matias	Staff Técnico

ITEM	NOME	FUNÇÃO
9	Victor Moraes Gonçalves	Profissional de Comunicação Conteúdo Digital (Remoto)
10	Thelma Amaro Vidales	Analista de Comunicação
11	Luiz Fernando Sper Cavalli	Vice-Presidente Financeiro
12	José Higino Oliveira Souza	Presidente

3º O participante está ciente que deverá permanecer dentro dos locais estipulados até o término do evento, ou conforme previamente combinado com a coordenação ou diretoria da ABRC, com penalização caso não siga corretamente as instruções;

4º Esta convocação está embasada na resolução 014 de 11 de agosto de 2016.

5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas
José Higino Oliveira Souza
Presidente